



PODER JUDICIÁRIO. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

Seção de Biblioteca

"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJE.

RESOLUÇÃO N.º 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos da Presidência:

Portaria nº 1469, de 03 de outubro de 2013, publicada no DJE nº 5129 de 04.10.2013;

Portaria nº 1470, de 03 de outubro de 2013, publicada no DJE nº 5129 de 04.10.2013;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. ALMIRO PADILHA
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

Des. RICARDO OLIVEIRA
Corregedor-Geral de Justiça

Des. LUPERCINO NOGUEIRA
Membro

Des. MAURO CAMPELLO
Membro

Dr. LEONARDO CUPELLO
Juiz Convocado

Dr. EUCLYDES CALIL FILHO
Juiz Convocado

Diário da Justiça Eletrônico. Boa Vista, n. 16, ed. 5138, p. 02, 17. Out. 2013.

<http://diario.tjrr.jus.br/dpj/dpj-20131017.pdf>